



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS.; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE). O EXMº SR. DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE) COMPARECEU, ENTRETANTO, NECESSITOU AUSENTAR-SE JUSTIFICADAMENTE DA SESSÃO.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE FIXAR 07 (SETE) DIÁRIAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, PARA A SERVIDORA GEÓRGIA ALVES SOARES DE CASTRO AQUINO, INDICADA PELA ESMAPE PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DO INTERCÂMBIO EM DIREITO, A SER REALIZADO NA FORDHAM UNIVERSITY SCHOOL OF LAW - NOVA YORK - USA, NO PERÍODO DE 18 A 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, BEM COMO AUTORIZAR O PAGAMENTO ANTECIPADO, A FIM DE POSSIBILITAR O CUSTEIO IMEDIATO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO".

Recife, 19 de maio de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

**OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO DJE Nº 96/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.**

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS.; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE). O EXMº SR. DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE) COMPARECEU, ENTRETANTO, NECESSITOU AUSENTAR-SE JUSTIFICADAMENTE DA SESSÃO.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE FIXAR 07 (SETE) DIÁRIAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, PARA A SERVIDORA GEÓRGIA ALVES SOARES DE CASTRO AQUINO, INDICADA PELA ESMAPE PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DO INTERCÂMBIO EM DIREITO, A SER REALIZADO NA FORDHAM UNIVERSITY SCHOOL OF LAW - NOVA YORK - USA, NO PERÍODO DE 18 A 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, BEM COMO AUTORIZAR O PAGAMENTO ANTECIPADO, A FIM DE POSSIBILITAR O CUSTEIO IMEDIATO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO".

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS :

PROCESSO Nº 010/2008-7 CM. Tipo de Processo: Recurso Administrativo. Parte Recorrente: Exmº Sr. Dr. Marcelo Casseb Continentino, Procurador Chefe Adjunto, e Recorrido: Exmº Sr. Dr. Adeildo Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca do Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, determinar o arquivamento do processo".**

PROCESSO Nº 029/2011-6 CM. Tipo de Processo: Portaria nº 01/2011 (institui o Serviço de Conciliação e Mediação da 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada). Parte Remetente: Exmª Srª Drª Isânia Maria Moreira Reis, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2011, editada pela Drª Juíza de Direito da Comarca de Serra Talhada, nos termos do voto do eminente Des. Relator".**

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO :

PROCESSO Nº 047/2010-6 CM. Tipo de Processo: Comunicação (matéria veiculada no Jornal do Commercio do dia 14/03/2010). Parte Remetente: Exmª Srª Drª Orleide Rosélia Nascimento Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Carpina. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher proposição do eminente Des. Relator, no sentido de encaminhar expediente à Assessoria de Comunicação - ASCOM para fazer gestões junto aos órgãos de imprensa, a fim de que seja publicada matéria esclarecedora sobre o tema constante do despacho de fls. 101/102 dos presentes autos e após adotadas estas providências, determinar o arquivamento deste processo".**

PROCESSO Nº 013/2011-2 CM. Tipo de Processo: Requerimento. Parte Requerente: Exmº Sr. Dr. Ivanhoé Holanda Félix, Juiz de Direito da Comarca de Trindade. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, reconhecer, para efeito de valoração no julgamento de editais de promoção e remoção por merecimento, apenas os cursos acima numerados de 01 a 10, uma vez que atendem às normas aplicáveis à espécie".**

PROCESSO Nº 025/2011-9 CM. Tipo de Processo: Requerimento (requer autorização para realizar pesquisa científica referente ao Projeto "Família, Direito e Sociedade"). Parte Requerente: Ilmº Sr. Alexandre Zarias, Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a realização da pesquisa solicitada, nos termos do voto do eminente Des. Relator".**

PROCESSO Nº 031/2011-4 CM. Tipo de Processo: Comunicação. Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Alexandre Herculano, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, determinar o arquivamento do presente feito, com a remessa de cópia do parecer e do relatório apresentados pela SETIC ao magistrado da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital".**

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA :

PROCESSO Nº 014/2011-4 CM. Tipo de Processo: Pedido de Providências. Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos Almeida, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, encaminhar ao magistrado cópia do parecer de fls. 91/100 da SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação".**

3-) **Expediente nº 332/2011-SEC/2ºV.Crime** de 02 de maio de 2011 (Protocolo nº 063316/2011), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. Comunica que audiências deixaram de ser realizadas, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

4-) **Ofício nº 2011.0064.002094**, de 05 de maio de 2011 (Protocolo nº 062528/2011), da Exmª Srª Drª Ane de Sena Lins, Juíza de Direito da Comarca de Agrestina. Comunica que audiências deixaram de ser realizadas, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **E-mails**, de 17 de maio de 2011 (Protocolos nºs 065289/2011 e 0065304/2011), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

2-) **Ofício nº 2011.0901.0670 (extra judwin)**, de 18 de maio de 2011 (Protocolo nº 065827/2011), da Exmª Srª Drª Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

3-) **E-mails** de 12 e 13 de maio de 2011 (Protocolos nºs 0063070/2011, 063975/2011, 063483/2011, 063974/2011 e 063470/2011), da Exmª Srª Drª Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo, Juíza de Direito da Comarca de Itaquitinga. Comunica que audiências deixaram de ser realizadas, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

Recife, 19 de maio de 2011.

Bela. Judite Alcântara

Secretária

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE Nº 96/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS.; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE). O EXMº SR. DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE) COMPARECEU, ENTRETANTO, NECESSITOU AUSENTAR-SE JUSTIFICADAMENTE DA SESSÃO.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE FIXAR 07 (SETE) DIÁRIAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, PARA A SERVIDORA GEÓRGIA ALVES SOARES DE CASTRO AQUINO, INDICADA PELA ESMAPE PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DO INTERCÂMBIO EM DIREITO, A SER REALIZADO NA FORDHAM UNIVERSITY SCHOOL OF LAW - NOVA YORK - USA, NO PERÍODO DE 18 A 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, BEM COMO AUTORIZAR O PAGAMENTO ANTECIPADO, A FIM DE POSSIBILITAR O CUSTEIO IMEDIATO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO."

Recife, 19 de maio de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS.; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE). O EXMº SR. DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE) COMPARECEU, ENTRETANTO, NECESSITOU AUSENTAR-SE JUSTIFICADAMENTE DA SESSÃO.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE FIXAR 07 (SETE) DIÁRIAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, PARA A SERVIDORA GEÓRGIA ALVES SOARES DE CASTRO AQUINO, INDICADA PELA ESMAPE PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DO INTERCÂMBIO EM DIREITO, A SER REALIZADO NA FORDHAM UNIVERSITY SCHOOL OF LAW - NOVA YORK - USA, NO PERÍODO DE 18 A 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, BEM COMO AUTORIZAR O PAGAMENTO ANTECIPADO, A FIM DE POSSIBILITAR O CUSTEIO IMEDIATO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO".

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS :

PROCESSO Nº 010/2008-7 CM. Tipo de Processo: Recurso Administrativo. Parte Recorrente: Exmº Sr. Dr. Marcelo Casseb Continentino, Procurador Chefe Adjunto, e Recorrido: Exmº Sr. Dr. Adeildo Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca do Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, determinar o arquivamento do processo".**

PROCESSO Nº 029/2011-6 CM. Tipo de Processo: Portaria nº 01/2011 (institui o Serviço de Conciliação e Mediação da 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada). Parte Remetente: Exmª Srª Drª Isânia Maria Moreira Reis, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2011, editada pela Drª Juíza de Direito da Comarca de Serra Talhada, nos termos do voto do eminente Des. Relator".**

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO :

PROCESSO Nº 047/2010-6 CM. Tipo de Processo: Comunicação (matéria veiculada no Jornal do Commercio do dia 14/03/2010). Parte Remetente: Exmª Srª Drª Orleide Rosélia Nascimento Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Carpina. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher proposição do eminente Des. Relator, no sentido de encaminhar expediente à Assessoria de Comunicação - ASCOM para fazer gestões junto aos órgãos de imprensa, a fim de que seja publicada matéria esclarecedora sobre o tema constante do despacho de fls. 101/102 dos presentes autos e após adotadas estas providências, determinar o arquivamento deste processo".**

PROCESSO Nº 013/2011-2 CM. Tipo de Processo: Requerimento. Parte Requerente: Exmº Sr. Dr. Ivanhoé Holanda Félix, Juiz de Direito da Comarca de Trindade. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, reconhecer, para efeito de valoração no julgamento de editais de promoção e remoção por merecimento, apenas os cursos acima numerados de 01 a 10, uma vez que atendem às normas aplicáveis à espécie".**

PROCESSO Nº 025/2011-9 CM. Tipo de Processo: Requerimento (requer autorização para realizar pesquisa científica referente ao Projeto "Família, Direito e Sociedade"). Parte Requerente: Ilmº Sr. Alexandre Zarias, Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a realização da pesquisa solicitada, nos termos do voto do eminente Des. Relator".**

PROCESSO Nº 031/2011-4 CM. Tipo de Processo: Comunicação. Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Alexandre Herculano, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, determinar o arquivamento do presente feito, com a remessa de cópia do parecer e do relatório apresentados pela SETIC ao magistrado da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital".**

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA :

PROCESSO Nº 014/2011-4 CM. Tipo de Processo: Pedido de Providências. Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos Almeida, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do eminente Des. Relator, encaminhar ao magistrado cópia do parecer de fls. 91/100 da SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação".**

Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".

4-) **Ofício nº 2011.0064.002094**, de 05 de maio de 2011 (Protocolo nº 062528/2011), da Exmª Srª Drª Ane de Sena Lins, Juíza de Direito da Comarca de Agrestina. Comunica que audiências deixaram de ser realizadas, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **E-mails**, de 17 de maio de 2011 (Protocolos nºs 065289/2011 e 0065304/2011), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

2-) **Ofício nº 2011.0901.0670 (extra judwin)**, de 18 de maio de 2011 (Protocolo nº 065827/2011), da Exmª Srª Drª Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

3-) **E-mails** de 12 e 13 de maio de 2011 (Protocolos nºs 0063070/2011, 063975/2011, 063483/2011, 063974/2011 e 063470/2011), da Exmª Srª Drª Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo, Juíza de Direito da Comarca de Itaquianga. Comunica que audiências deixaram de ser realizadas, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

Recife, 19 de maio de 2011.

Bela. Judite Alcântara

Secretária

A BELA. JUDITE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 06 DE MAIO DE 2011, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos Ofícios nºs 2011.0223.001086, do Exmº Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Flores, e **2011.0003.002026**, do Exmº Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. **Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS"**.

EM DATA DE 09 DE MAIO DE 2011:

Nos Ofícios nºs 2010.0038.000933, do Exmº Sr. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes, Juiz de Direito da Comarca de Bodocó, e **2011.0098.001225**, da Exmª Srª Drª Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da Comarca de Lagoa de Itaenga. **Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS"**.

EM DATA DE 11 DE MAIO DE 2011:

Nos Ofícios nºs 516/2011 e 517/2011, da Exmª Srª Drª Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Comarca de Buíque. **Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS"**.